DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATO Nº 11/2021

(Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Guará/SP, nos dias **21**, **22**, **23**, **24**, **27**, **28**, **29**, **30** e **31** de dezembro de 2021)

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 31, I, *a*, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município;

RESOLVE:

Art. 1º. É facultativo, no âmbito desta Câmara Municipal, o ponto nos dias nos dias **21**, **22**, **23**, **24**, **27**, **28**, **29**, **30** e **31** de dezembro de 2021.

Art. 2º. São prorrogados para o dia **03** de **janeiro** de **2022** (segunda-feira), todos os prazos que, porventura, se iniciem ou encerrem nos dias **21**, **22**, **23**, **24**, **27**, **28**, **29**, **30** e **31** de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guará/SP, 14 de dezembro de 2021.

Flávio Roberto Chaude
Presidente

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria desta Casa de Leis, data supra.

Oséias Machado
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400. Centro. Guará/SP. CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831.3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2021; Dispensa de licitação em razão do valor (Lei 14.133/21, artigo 75, inciso II); CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ; CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0119-66; OBJETO: 1. Serviços de telecomunicações através do fornecimento de link de comunicação de dados dedicado à internet, com capacidade real de tráfego dedicado de 25 Mbps, serviços de proteção contra ataques Anti DDoS, contemplando a configuração, instalação, monitoramento proativo e manutenção dos serviços; 2. Seviços de telefonia fixa analógica (STFC) com no mínimo 2000 minutos de ligações para fixo local e LDN e celular, após essa minutagem será cobrados valores a parte; 3. Serviço de telefonia móvel com tecnologia 3/4G com ligações e voz ilimitadas; VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 22.595,72 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos); DATA DO CONTRATO: 24.11.2021; INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24.11.2021; TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23.11.2022.

Guará, 03 de dezembro de 2021.

FLAVIO ROBERTO CHAUDE
Presidente da Câmara Municipal de Guará

AV: DR. FRANCISCO DE PAULA LEÃO, 400 – CENTRO – GUARÁ / SP – CEP: 14580-000
FONE / FAX: (16)3831-3262 – Web Site: www.camaraguara.sp.gov.br